



2025



Número 1

Volume 6

Agosto a Dezembro de 2025

ISSN: 2675-679X

PROPOSTA DE UNIFICAÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE: Uma Extensão da Análise Dinâmica de Fleuriet

Paulo Cesar Batista

Paulocesarbatista.pb@gmail.com

Pós Graduado em Contabilidade, Compliance e Direito Tributário - BSSP

Pos-Graduando no MBA IFRS e Procedimentos Contábeis - BSSP

Resumo

Este artigo propõe revisar a estrutura conceitual da análise econômico-financeira das demonstrações contábeis, especialmente no tratamento do ativo não circulante. Partindo das contribuições do modelo dinâmico de Fleuriet, que mostrou a necessidade de reorganizar as contas de curto prazo para uma avaliação adequada da liquidez e da solvência, defende-se a extensão dessa lógica ao longo prazo. A divisão tradicional do ativo não circulante em realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível gera distorções nos indicadores financeiros, sobretudo em contextos como processos licitatórios que utilizam índices econômico-financeiros como critério de habilitação. Por meio de simulações e exemplos práticos, demonstra-se que a unificação analítica do ativo não

circulante corrige assimetrias, amplia a utilidade da contabilidade como instrumento de decisão e aproxima os índices da realidade econômica das entidades.

Palavras-chave: ativo não circulante, análise dinâmica, modelo Fleuriet, liquidez, solvência, indicadores financeiros.

1. Introdução

A análise econômico-financeira das entidades depende não apenas da mensuração contábil dos elementos patrimoniais, mas também da forma como esses elementos são organizados e interpretados. A classificação legal do balanço patrimonial, definida pela Lei nº 6.404/76 e reforçada pelos pronunciamentos técnicos do CPC, organiza os ativos em circulante e não circulante, este último subdividido em realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Essa segmentação, embora atenda a critérios formais, nem sempre reflete a essência econômica. Ativos classificados como imobilizado ou intangível — fundamentais para a geração de caixa futuro — são desconsiderados em índices de liquidez e solvência, o que pode levar a interpretações potencialmente equivocados sobre a capacidade de pagamento das entidades.

Essa crítica não é inédita. O modelo Fleuriet já demonstrou, desde os anos 1980, que a análise estática das contas de curto prazo leva a diagnósticos incompletos. Sua contribuição metodológica consistiu em reorganizar o ativo e o passivo circulantes em grupos cíclicos (operacionais) e financeiros (erráticos), revelando a dinâmica de liquidez, a necessidade de capital de giro e a tesouraria.

O presente artigo parte dessa tradição e propõe a extensão do raciocínio de Fleuriet para o longo prazo: a unificação analítica do Ativo Não Circulante (ANC), de modo a compor índices econômico-financeiros mais representativos.

2. Fundamentação teórica

2.1 O Modelo Fleuriet e a Análise Dinâmica

O modelo Fleuriet reorganiza o balanço patrimonial para superar as limitações da estrutura legal. O ativo circulante é separado em Ativo Circulante Cíclico (ACC), representando elementos operacionais como estoques e clientes, e Ativo Circulante Financeiro (ACF), formado por disponibilidades e aplicações financeiras. No passivo, distingue-se o Passivo Circulante Cíclico (PCC), relativo a fornecedores e obrigações operacionais espontâneas, do Passivo Circulante Oneroso (PCO), referente a dívidas financeiras de curto prazo.

Com base nessa reorganização, três indicadores centrais são extraídos:

- Capital Circulante Líquido (CCL), diferença entre ativos e passivos de curto prazo;
- Investimento Operacional em Giro (IOG), necessidade líquida de capital de giro;
- Tesouraria (T), diferença entre ativos e passivos financeiros de curto prazo.

Esses indicadores permitem avaliar de forma dinâmica a solvência, indo além dos índices estáticos tradicionais de liquidez corrente e liquidez seca.

2.2 Extensão ao Longo Prazo: A Proposta do ANC Unificado

Se Fleuriet demonstrou que a classificação tradicional do curto prazo não refletia adequadamente a realidade financeira, a mesma crítica pode ser estendida ao longo prazo. A divisão do ativo não circulante em subgrupos distintos é, em essência, uma convenção formal que compromete a representatividade de índices de liquidez e solvência.

A proposta deste artigo consiste em unificar todos os componentes do ativo não circulante em um único bloco analítico — o ANC Unificado (ANCU) — para fins de cálculo de índices econômico-financeiros. Essa reorganização não altera a estrutura legal do balanço, mas corrige assimetrias na análise, especialmente em situações em que a liquidez geral é utilizada como medida de solvência em processos licitatórios.

3. Proposta de Reestruturação: O Ativo Não Circulante Unificado

O Ativo Não Circulante Unificado (ANCU) compreende todos os ativos de longo prazo — realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. A premissa fundamental é que tais ativos representam aplicações estruturais de

recursos, direcionadas à sustentação da atividade operacional e à geração de caixa futuro. Por essa razão, devem ser considerados no cálculo de indicadores de liquidez e solvência.

Essa proposição segue a mesma lógica que fundamenta o modelo Fleuriet, no qual a reorganização do ativo e do passivo circulantes foi necessária para que a análise financeira refletisse a essência econômica das operações empresariais. Assim como no curto prazo a simples classificação legal mostrou-se insuficiente, no longo prazo a segmentação do ativo não circulante em subgrupos distintos também carece de sentido econômico.

De fato, quando uma entidade adquire ativos imobilizados, participa em controladas ou coligadas, ou desenvolve ativos intangíveis, necessariamente utiliza recursos financeiros — seja por meio de desembolso de caixa ou de captação de financiamentos. Tais decisões impactam diretamente os indicadores de liquidez e a estrutura de capital. Nessa perspectiva, torna-se contraditório que elementos patrimoniais que consomem recursos escassos e aumentam o passivo sejam ignorados na mensuração da solvência.

Consequentemente, a exclusão de imobilizado, investimentos e intangíveis dos índices tradicionais produz uma análise parcial e potencialmente distorcida. Ao integrar todos os ativos de longo prazo no cálculo dos índices, o ANCU busca restabelecer a coerência entre a análise contábil e a realidade

econômica, em linha com a tradição de reorganização metodológica inaugurada por Fleuriet.

Ademais, a manutenção do modelo vigente, ao penalizar artificialmente entidades que realizam investimentos estruturais, pode desestimular a alocação de recursos em ativos essenciais ao crescimento da própria entidade e, em última instância, ao desenvolvimento econômico do país.

4. Estudo de caso e simulações

4.1 Simulação: Impacto do IFRS 16 (CPC 06 R2) nos Índices de Liquidez

Para demonstrar o efeito da proposta do Ativo Não Circulante Unificado (ANCU), apresenta-se uma simulação em duas etapas:

- Situação anterior ao IFRS 16, quando arrendamentos operacionais não eram reconhecidos como ativo e passivo;
- Situação após o IFRS 16, com o reconhecimento do ativo de direito de uso e do correspondente passivo de arrendamento.

Quadro 1: Estrutura Patrimonial Antes do IFRS 16

- Ativo Circulante (AC): 1.200.000
- Ativo Não Circulante (ANC): 4.800.000
- Passivo Circulante (PC): 2.400.000
- Passivo Não Circulante (PNC): 3.600.000

- Índices Tradicionais: Liquidez Corrente = 0,50; Liquidez Geral = 1,00

- Índices com a Proposta (ANCU): Liquidez Corrente = 2,50; Liquidez Geral = 1,00

Quadro 2: Estrutura Patrimonial Após o IFRS 16 (CPC 06 R2)

- Ativo Circulante (AC): 1.200.000
- Ativo Não Circulante (exceto direito de uso): 4.800.000
- Direito de Uso (Imobilizado): 3.000.000
- Passivo Circulante (PC): 2.400.000
- Passivo Não Circulante (PNC): 3.600.000
- Total ANC Unificado: 7.800.000
- Índices Tradicionais: Liquidez Corrente = 0,50; Liquidez Geral = 1,00
- Índices com a Proposta (ANCU):
Liquidez Corrente = 3,75;
Liquidez Geral = 1,50

Interpretação: Antes do IFRS 16, a liquidez corrente era baixa (0,50) e a liquidez geral atingia apenas o nível mínimo de 1,00. Pela proposta do ANCU, a liquidez corrente aumenta para 2,50, ainda que a liquidez geral permaneça estática. Após o IFRS 16, os índices tradicionais não se alteram, mas com o ANCU a liquidez corrente salta para 3,75

e a liquidez geral para 1,50, evidenciando maior aderência à realidade econômica.

5. Discussão

O estudo evidencia que, assim como no modelo Fleuriet, a simples classificação contábil pode alterar substancialmente os indicadores financeiros. Fleuriet mostrou que empresas pareciam solventes pela ótica estática, mas revelavam fragilidade quando reorganizadas em ACC, ACF, PCC e PCO. Da mesma forma, a exclusão de imobilizado e intangível dos índices tradicionais de solvência penaliza empresas intensivas em capital produtivo, ainda que plenamente capazes de honrar seus compromissos.

Na análise de capacidade econômico-financeira em licitações públicas, a exclusão desses ativos estratégicos pode distorcer a avaliação e comprometer a isonomia entre concorrentes. A unificação do ANC surge, portanto, como medida de justiça analítica e de aprimoramento dos instrumentos de decisão.

Além disso, ao induzir que as empresas privilegiem liquidez de curto prazo em detrimento de investimentos de longo prazo, o modelo vigente cria incentivos adversos que podem comprometer não apenas a expansão das entidades, mas também o crescimento sustentável da economia nacional.

Conclusão

Este artigo demonstrou que a análise financeira deve evoluir de uma perspectiva formal e estática para uma

abordagem econômica e dinâmica. O modelo Fleuriet, ao reorganizar o curto prazo, mostrou que a forma legal do balanço não é suficiente para aferir liquidez e solvência.

A proposta do Ativo Não Circulante Unificado estende essa lógica ao longo prazo, corrigindo distorções relevantes nos índices utilizados em análises de crédito e em processos licitatórios. A adoção do ANC Unificado pode promover maior aderência entre a teoria contábil e a realidade econômica das organizações, além de incentivar a alocação de capital em ativos estruturais que sustentam o crescimento de longo prazo.

A contribuição deste trabalho é dupla:

1. Teórica, ao propor a continuidade da tradição de reorganizações analíticas inaugurada por Fleuriet;
2. Pragmática, ao oferecer uma solução aplicável na prática empresarial e regulatória, sobretudo em ambientes que utilizam índices econômico-financeiros como critério de decisão.

Por fim, destaca-se que a manutenção da abordagem vigente não apenas compromete a fidedignidade dos indicadores, como também desestimula investimentos estratégicos necessários à modernização das empresas e ao desenvolvimento econômico do país.

Referências

ASSAF NETO, A. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

BRAGA, R. Fundamentos e técnicas de administração financeira. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 06 (R2) – Arrendamento Mercantil. Brasília, 2017.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Brasília, 2019.

FLEURIET, M.; KEHDY, R.; BLANC, G. A dinâmica financeira das empresas brasileiras: um novo método de análise, orçamento e planejamento financeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1978.

IUDÍCIBUS, S. Teoria da Contabilidade. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD – IASB. Conceptual Framework for Financial Reporting. Londres, 2018.